

RESOLUÇÃO Nº 01/2016/CEDRS-MT

O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS/MT, em consonância com o §2º, Art 2º, do Decreto nº 2.061 de 27 de Dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS/MT) para o ano de 2016.

Parágrafo único. As reuniões serão realizadas nos dias e meses abaixo relacionados, das 8hs00 às 12hs00 e/ou 14hs00 às 18hs00:

04/05/2016 - 2ª Reunião Ordinária

06/07/2016 - 3ª Reunião Ordinária

06/09/2016 - 4ª Reunião Ordinária

08/11/2016 - 5ª Reunião Ordinária

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação

Cuiabá, 14 de Março de 2016

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a50b4c62

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar